



CONVOCATÓRIA

ROGÉRIO DE JESUS SANCHES FERNANDES, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, em obediência ao disposto no artigo 83º, n. 1 dos Estatutos, convoca todos os Associados para uma Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, no dia 18 de setembro de 2026 às 19H e 30M no Quartel Sede;

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: (PONTO ÚNICO)

1º - Proposta da Direção para Alteração do Artigo 26.º dos Estatutos;

DURAÇÃO DO MANDATO DOS ELEITOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (ATUAL):

A Duração do mandato dos eleitos para os Órgãos Sociais é de três anos, sem prejuízo de destituição, dos termos da lei.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O ARTIGO 26º DOS ESTATUTOS PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- 1 - O mandato Social tem a duração de quatro anos e inicia-se com a tomada de posse.
- 2 - Os titulares dos Órgãos Sociais mantêm-se em funções até à posse dos novos titulares.
- 3 - O exercício do mandato dos titulares dos Órgãos Sociais só pode ter início após a respetiva tomada de posse, a qual, é dada pelo presidente cessante da Mesa da Assembleia Geral até ao 30º dia posterior ao da eleição.
- 4 - O Presidente da Direção, só pode ser eleito para três mandatos consecutivos, após entrada em vigor do presente Estatuto.
- 5 - Incumbe aos Órgãos Sociais cessantes fazer a entrega de todos os valores documentos e arquivo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor aos Órgãos Sociais eleitos para novo mandato e até à posse destes, bem como informá-los com rigor de todas as circunstâncias relevantes que se possam repercutir na execução do mandato Social.

Se à hora marcada, não estiver presente a maioria absoluta de Sócios, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de Sócios presentes.

Vila Flor, 09 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Geral

(Rogério de Jesus Sanches Fernandes)